



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021324901

O Município de CURRALINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.876.710/0001-30, com sede na Av. Jarbas Passarinho, S/nº, representado por CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.F.C.DE CORREA EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 16.766.282/0001-72, com sede na RUA PAES DE CARVALHO, CENTRO, Breves-PA, CEP 68800-000, representada por JOSÉ FILHO CORREA DE CORREA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURRALINHO - PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ(MF) 04.876.710/0001-30
CONTRATANTE

J.F.C.DE CORREA EIRELLI
CNPJ 16.766.282/0001-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AVENIDA JARBAS PASSARINHO